



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES.

30.ª Sessão Data 21/09/21
Encaminhamento para a
sessão 
Presidente

MOÇÃO DE APOIO N°

39/2021

O suicídio é considerado a terceira causa de morte na adolescência e a principal causa de emergência psiquiátrica em hospitais gerais. Segundo a Fiocruz, 90% dos casos de suicídio de crianças e adolescentes estão associados a transtornos psiquiátricos.

Pesquisas mostram que mais de 70% das crianças e adolescentes com transtornos de humor grave não apresentam sequer diagnóstico, que dirá tratamento adequado. E por consequência, muitas vezes o suicídio é omitido pela família, que apresenta dificuldade e preconceito para lidar com esta difícil questão, o que demonstra a dimensão do problema da falta de acesso a informação e estigmatização de doenças psíquicas.

Os números alarmantes crescem a cada ano e, no último ano, em decorrência do isolamento social e todas as consequências da pandemia da COVID-19 esses números tendem a aumentar ainda mais.

Não há dúvidas do papel que deve ser desempenhado pela família, sociedade e principalmente no âmbito escolar, quando se é notado qualquer mudança de comportamento ou sinal, para que a criança ou a adolescente seja encaminhado para um atendimento especializado.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

É certo também que a saúde mental das crianças e adolescentes devem ser priorizadas na rede de atendimento, para que desde cedo sejam identificados quaisquer sinais, a fim de que seja realizado o tratamento adequado, diminuindo o número de casos de suicídio, além de garantir uma melhor qualidade de vida.

Nesse sentido é o PL 292/2021, de autoria da Deputada Patrícia Bezerra (PSDB), que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que pretende criar o “Programa de suporte emocional para crianças e adolescentes nas escolas públicas do estado de São Paulo”, programa esse que sem dúvida trará muitos benefícios às nossas crianças e adolescentes, que enfrentam uma doença estigmatizada e silenciosa.

Diante do exposto REQUEIRO a mesa ouvido o duto plenário e satisfeitas todas as formalidades regimentais, que seja enviada essa MOÇÃO DE APOIO a Sra. Deputada Estadual Patrícia Bezerra, em razão do grande valor social do PL 292/21.

Requeiro também, que seja encaminhado cópia deste trabalho ao Ex. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Dep. Carlão Pignatari.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 21 de março de 2021.

**MARCIO GLAUBER ~~VICENTE~~ DE OLIVEIRA
(MARCIO ALEMÃO)**

Vereador